



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 531/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Eny Aparecida Correa de Melo, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Eny Aparecida Correa de Melo, no último dia 02 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Teresina, nº 54, no bairro Cidade Nova.

#### **Justificativa:**

Eny Aparecida Correa de Melo era natural da cidade de Penápolis (SP), nascida aos 10 de julho de 1958. Veio morar em Santa Bárbara d'Oeste com a família, chegando aqui em 1966, com 8 anos de idade.

Separada há mais de 20 anos, criou sozinha o filho Dejar Antonio, sempre com muito trabalho e esforço próprios. Estando aposentada, tornou-se o verdadeiro centro de sua família, cuidando do pai idoso, do neto e dos sobrinhos. Além do filho Dejar, deixou também o neto Igor.

Evangélica fiel da Igreja Mundial, foi vítima de um infarto fulminante aos 58 anos. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram. Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2.016.

**ANTONIO PEREIRA**  
“Pereira”  
-Vereador-

PROTÓCOLO 3890/2016 - 08/04/2016 13:16